



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rubrica do Morte

N.º 5860 Pág. 11

Edição de 19/08/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Artes Visuais da UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus (micro) do Município, para transporte dos acadêmicos do Curso de Artes Visuais da UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci, para a cidade de Maringá, Estado do Paraná.


Art. 2º - A utilização do ônibus se dará aos sábados, com saída às 06h:00min e retorno às 12h:00min, pelo período de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, a partir de agosto do corrente exercício.

Art. 3º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade dos acadêmicos.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário